



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

DECRETO Nº 04/2026  
De 03 de junho de 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Maruim no dia 05 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do funcionamento administrativo da Câmara Municipal em razão do feriado de Corpus Christi;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Maruim no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maruim, 03 de junho de 2026.

**RIDAGO SANTOS FERREIRA**  
Presidente